



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 1284/2020 - IFCH (11.38)

Nº do Protocolo: 23073.027178/2020-00

Belém-PA, 18 de novembro de 2020.

O Diretor Geral do IFCH, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Resolução N. 4.918, de 25 de abril de 2017 - CONSEP, que regulamenta a aprovação de carga horária a dos Projetos de Ensino, de Pesquisa ou Extensão nesta Universidade, e conforme deliberação da Congregação do Instituto/Campus/Núcleo em reunião realizada no dia **30/01/2020**,

**RESOLVE:**

APROVAR, o projeto de Pesquisa intitulado “**DESENVOLVIMENTO DE TRILHAS DE APRENDIZAGEM E SEU GRAU DE GENERALIZAÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO**”, para o período de **janeiro/2020 a dezembro/2021**,

APROVAR a participação da **Prof. Thiago Dias Costa**, da Faculdade de Psicologia, para exercer a função de **coordenador** do projeto acima citado **sem alocação de carga horária** para o período de **janeiro/2020 a dezembro/2021**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2020.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Belém, Pará, Brasil.

*(Assinado digitalmente em 18/11/2020 14:14)*  
FERNANDO ARTHUR DE FREITAS NEVES  
DIRETOR DE INSTITUTO  
Matrícula: 1152899

